



PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 01 de 09

À(Ao): COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

Em: 11/01/2021

De: Jéssica Nogueira Belo

Tel/Fax: (37) 3241-3320 | 98401-2935

E-mail: comercial1@terraanalises.com

Para: Ricardo Gomes

Tel: (32) 3692-9455 / (32) 3692-9456

E-mail: dete@cesama.com.br

### PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL PARA MEDIÇÃO DE RÚIDO AMBIENTAL EM ÁREAS HABITADAS E AMBIENTES EXTERNOS

Prezado(a) Ricardo Gomes ,

Com a finalidade de atender sua solicitação, apresentamos proposta para prestação de serviços de medição de ruído ambiental.

#### I – CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS

Os serviços serão desenvolvidos em conformidade com as especificações técnicas das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, de acordo com a técnica adequada para os ensaios analíticos.

De forma que os serviços correspondam às expectativas e exigências previstas e ao fim a que se destinam.

#### II - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS

As análises serão executadas por equipe técnica especializada, sob a responsabilidade do **Sr. Célio de Oliveira Guimarães**, CRQ nº 02404846.

A Terra Análises Ambientais possui um laboratório moderno, corpo técnico altamente capacitado e instalações projetadas para atender seus clientes e parceiros com a garantia de qualidade e excelência nos resultados. Possui um escopo reconhecido pela Rede Metrológica de Minas Gerais, de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17.025 sob o nº PRC311.01.

Laboratório cadastrado junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM sob o número 1047042/2016 e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA sob o nº 2913279. Registrado junto ao Conselho Regional de Química sob nº 15.726.

#### III – NORMAS DE REFERÊNCIA e METODOLOGIAS

Os limites analíticos seguidos serão os estabelecidos pela legislação especificada pelo cliente.

Nos casos omissos serão obedecidos as metodologias e os limites padronizados pelo laboratório TERRA.

O escopo reconhecido da TERRA conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, poderá ser visualizado no site: <http://www.rmmg.org.br/laboratoriosreconhecidos>.

Os serviços de medição de ruído ambiental em áreas habitadas e ambientes externos e a emissão de relatório de medição de ruído ambiental serão realizados pelo laboratório Terra Consultoria e Análises Ambientais Ltda reconhecido junto á Rede Metrológica de Minas Gerais, com registro: PRC 311-01 segundo ABNT NBR ISO/IEC 17.025.

As atividades serão desenvolvidas em conformidade com as especificações técnicas, obedecendo ás diretrizes constantes na Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

De forma que os serviços correspondam às expectativas e exigências previstas e ao fim a que se destinam.

O relatório será elaborado de acordo com as diretrizes da NBR 10.151/2000 “Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento” e NBR 10.152/1987 “Níveis de ruído para conforto acústico” e Lei Estadual 10.100/1990

Laboratório: (37) 3241-3320 | 3242-2314 | 4101-1518 | 9 8401-2935 | comercial@terraanalises.com

Consultoria: (37) 3242-1146 | consultoria@terraconsultoria.com



www.terraconsultoria.com



/terraambientalmg



PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 02 de 09

“Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais”.

Caso haja alguma lei específica da cidade, fica sob responsabilidade do Contratante informar à empresa Contratada, de modo que o laudo seja emitido dentro dos critérios e especificações da referida norma.

**Nota:** Os equipamentos de medição e calibrador possuem laudo de calibração efetuado por laboratório acreditado na ISO/IEC 17025:2005, conforme previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

#### IV - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A seguir, apresentamos a planilha com a cotação de preços por ponto das análises laboratoriais, a serem analisados conforme as normas descritas.

#### PARÂMETROS A SEREM ANALISADOS NAS AMOSTRAS:

##### AMOSTRA: RUÍDO - 02 PONTOS DIURNO + 02 PONTOS NOTURNO

Valor unitário: **R\$ 1.720,20**

Quantidade: **4 amostra(s)**

Prazo de Entrega: **15 dias úteis**

Legislações: *Lei Estadual 10.100/1990 “Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais*

ITEM ENSAIADO	MÉTODO	UNIDADE	LQ
Ruído Ambiental Diurno	<i>Lei Estadual 10.100/1990 “Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais</i>	dB	-
Ruído Ambiental Noturno	<i>Lei Estadual 10.100/1990 “Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais</i>	dB	-
Ruído de Fundo Diurno	<i>Lei Estadual 10.100/1990 “Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais</i>	dB	-
Ruído de Fundo Noturno	<i>Lei Estadual 10.100/1990 “Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais</i>	dB	-

As análises destacadas em **Negrito** são acreditadas

<sup>1</sup> Análise realizada em parceria com laboratório subcontratado

#### A prestação dos serviços a serem executados englobará:

- Visita ao empreendimento;
- Elaboração do Relatório Técnico Conforme NBR 10.151, NBR 10.152 e Lei Estadual 10.100 de 1990 ou norma específica do município, neste orçamento, **Lei Estadual 10.100/1990 “Proteção contra a Poluição Sonora no Estado de Minas Gerais**;
- Elaboração de layout com locação dos pontos de monitoramento;
- Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada;

#### DOS CUSTOS





PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 03 de 09

Valor total das Amostras: R\$ 6.880,80

Custo com emissão de ART de Ruído: R\$ 115,00

**Os custos dos serviços propostos incluindo despesas de deslocamento será de: R\$ 6.995,80**

Prazo de Entrega dos Relatórios de Ensaio: 15 dias úteis a partir do recebimento das amostras

Local da Amostragem: Juiz de Fora/MG

**Importante: A contratante deverá informar o horário de funcionamento e horários de parada da fábrica para programação dos horários de medição de ruído de fundo (caso se aplique).**

**Croqui e Coordenadas de Pontos: São de total responsabilidade da contratante enviar o croqui de medição e/ou coordenadas dos pontos de coleta para que se possa realizar as medições.**

*Nota: Gentileza verificar as especificações acima descritas antes da execução da amostragem. Os pedidos de revisão a posteriori serão avaliados, e em alguns casos poderá haver alteração dos valores acordados. Pedidos de revisão solicitados após a conclusão dos ensaios e emissão do Relatório de Ensaio implica na geração de um novo relatório e esta substituição do mesmo terá um encargo nos custos finais das amostras analisadas. O cliente só fica isento desta taxa de substituição se o laboratório for o responsável pelo equívoco nas informações aqui apresentadas*

### Do Pagamento:

PRAZO DE PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO
07 dias	Boleto Bancário

**Prazos diferenciados - RUSH:** Caso o cliente queira um relatório de análise com prazo inferior ao explicitado na proposta, deverá negociar o acréscimo dos valores dos serviços com o setor comercial da Terra, que irá verificar junto ao laboratório a viabilidade da realização da análise em tempo reduzido.

Prazo	Percentual de Acréscimo
5 dias	50%
7 dias	35%

### V – CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os custos das análises laboratoriais incluem todas as despesas referentes a equipamentos, mão-de-obra, materiais, impostos (Pis 0,65%, Cofins 3,00%, Contribuição social CSLL 1,00%, IRRF 1,5%), taxas, tributos e lucro. Os preços propostos representam a compensação integral das despesas diretas e indiretas pela execução dos serviços.

Os pagamentos serão feitos via Boleto Bancário, seguido de Nota Fiscal de Serviço, com o vencimento de 07 (sete) dias após o envio do relatório.

Em caso de cancelamento das medições, será cobrado o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para empresas localizadas dentro de um raio de 70 km, acrescido da diferença de quilômetros rodados a R\$1,15 por quilômetro de distância, devido ao deslocamento do técnico até a empresa contratante dos serviços.





PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 04 de 09

Caso ocorra revisão dos relatórios de ensaio solicitados pelo cliente, emissão de 2º via de relatório original em meio físico, bem como necessidade de emissão de relatório para comprovação junto aos órgãos ambientais, fica a empresa contratante ciente que haverá um custo de R\$ 50,00 por relatório emitido.

### Ônus Financeiros

a) Da multa pelo atraso no pagamento: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada com base no Índice de Preços ao Consumidor publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo ("IPC/FIPE").

### **VI - CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Geral:** Estes Termos e Condições regem o vínculo jurídico firmado entre as partes, na forma de acordo.

Este acordo constituirá a aceitação expressa do Cliente quanto aos termos e condições estabelecidas, substituindo todas as comunicações anteriores, verbais ou escritos, entre as partes.

O laboratório Terra não aceitará quaisquer termos adicionais conflitantes e incoerentes com o estabelecido.

O presente acordo será executado no território nacional, sendo regido e interpretado segundo as leis brasileiras.

**Resultados preliminares:** poderão ser fornecidos antes do relatório laboratorial a critério exclusivo do laboratório Terra. Tais resultados preliminares são provisórios, sujeitos à confirmação e revisão final pelo Laboratório. A utilização do Cliente dos resultados preliminares será de sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser atribuída qualquer responsabilidade para o laboratório. O laboratório não se responsabiliza de acerca da forma de coleta e transporte das amostras, quando estas forem realizadas pelo cliente.

**Indenização:** O Cliente é responsável unilateralmente pela utilização dos resultados das amostras obtidas, não podendo o laboratório ser responsabilizado, seja direta, seja indiretamente, por eventuais danos e/ou prejuízos que o Cliente vier a causar para terceiros. O Cliente, pelo presente, isenta o laboratório de toda e quaisquer ações, reclamações, processos ou demandas que possa ser movida em razão de danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente em relação à violação de direito de propriedade industrial ou intelectual, surgidos a partir dos relatórios de ensaios realizados.

**Limitação de Responsabilidade:** A responsabilidade do Laboratório é limitada às hipóteses de dolo e desde que seja demonstrado o prejuízo diretamente causado por esta e o nexo de causalidade. É responsabilidade única e exclusiva do Laboratório executar novamente quaisquer trabalhos deficientes, sem qualquer custo adicional ao Cliente, sendo este o limite de sua responsabilidade.

A responsabilidade do laboratório está limitada aos serviços prestados.

O Laboratório não se responsabilizará por eventual descumprimento, pelo Cliente ou por seus empregados, das obrigações que lhe competem, ou por quaisquer perdas e danos que vierem a causar a terceiros.

Caso o laboratório venha a ser demandado para arcar com obrigação que competia ao Cliente, seja durante, seja depois de concluído este acordo, o Laboratório ficará sub-rogado no direito de exigir a reparação dos danos pelo Cliente.

Os resultados se aplicam somente aos itens (amostras) submetidos ao laboratório para análises, itens analisados individualmente (amostras) e listados nos relatórios de dados laboratoriais específicos de laboratórios.

**Obrigações do Cliente:** O Cliente garantirá que toda documentação necessária estará disponível para o Laboratório quando for solicitado, tais como outras informações referente as análises ensaiadas.

O Cliente notificará por escrito ao laboratório de todos os riscos de segurança ou de saúde conhecidos, assim como procedimentos especiais aplicáveis à prestação dos Serviços e o manuseio seguro, controle, armazenamento, transporte e eliminação de amostras submetidas ao Laboratório (incluindo ou não o descarte de amostras que possam causar contaminação), ou instalações do Cliente ou infraestrutura na qual o Laboratório realizará seus Serviços.





PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 05 de 09

O laboratório poderá, sob seu critério exclusivo, recusar-se a executar os serviços, no todo ou em parte, quando tais serviços representarem um perigo à saúde ou segurança. O Cliente deve tomar as medidas necessárias para eliminar ou sanar quaisquer riscos de segurança ou saúde conhecidos, quaisquer obstáculos ou coisas. Devendo o Cliente informar previamente e expressamente para o laboratório, quando a amostra ou o local para amostragem ofereçam risco de contaminação, danos à saúde ou morte.

**Força Maior:** Caso o laboratório for impedido, no todo ou em parte, de realizar as suas obrigações por um Evento de Força Maior, o laboratório poderá suspender o cumprimento dessas obrigações, notificando por escrito ao Cliente. Qualquer não cumprimento ou atraso no desempenho resultante do Evento de Força Maior não será considerada uma violação do presente acordo. Na hipótese de tal suspensão exceder 90 (noventa) dias, o laboratório poderá rescindir, de imediato, este acordo, mediante notificação por escrito ao Cliente. Em caso de rescisão, o laboratório terá o direito de receber por todos os serviços realizados até a data de rescisão, inclusive dos serviços que vier a finalizar e que cuja execução foi iniciada antes da rescisão do presente acordo.

**Avisos e Comunicações:** Qualquer aviso ou outra comunicação de uma parte à outra, a respeito dos deveres e direitos constantes neste acordo, deverá, obrigatoriamente, ser feita por escrito e em língua portuguesa, mediante envio de correspondência eletrônica, fac-símile, carta ou qualquer outro meio idôneo de comunicação, desde que haja a prova formal do seu recebimento, nos endereços por elas mencionados no preâmbulo deste acordo.

Se qualquer das partes alterar seu endereço, deverá comunicar à outra parte no prazo de até 10 (dez) dias. As partes declaram que leram todos os termos e condições deste acordo. As partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus legítimos representantes legais, constituídos na forma dos respectivos Estatutos/acordos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora estabelecidas, respondendo civil e criminalmente na hipótese de ser verificada a ilegitimidade e/ou irregularidade da representação.

**Informação Confidencial:** é uma informação sigilosa a qual o acesso é restrito pela lei ou regulamentos a classes específicas de pessoas. Uma habilitação de segurança formal é exigida para manusear documentos confidenciais ou acessar dados confidenciais. Nem o laboratório nem o cliente divulgarão Informações Confidenciais da outra parte a qualquer terceiro, sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, a menos que exigido por lei ou por autoridade competente. O laboratório e o Cliente só utilizarão as Informações Confidenciais da outra parte para a execução dos serviços contratados, respeitando-se os limites desde acordo.

**Processamento da Amostra:** As amostras serão aceitas quando o setor de recepção de amostras proceder com a entrada na mesma juntamente com o plano de amostragem. De nenhuma outra forma, o laboratório terá qualquer responsabilidade pela ação ou não ação de qualquer transportadora ou entrega de qualquer amostra para as instalações do laboratório, quando a amostragem for realizada pelo cliente. O laboratório disponibiliza todas as instruções ao Cliente acerca dos cuidados para coleta, preservação e remessa das amostras conforme –guia de coleta, bem como dos métodos utilizados. O laboratório se reserva o direito absoluto, exercido à qualquer tempo de não aceitar a entrega, ou revogar a aceitação de qualquer amostra a critério exclusivo do laboratório.

O laboratório informará, e solicitará ciência pelo Cliente sobre as amostras que estejam faltando ou recebidas danificadas, contaminadas ou que estiverem em condições inadequadas ou, ainda, tenham informações imprecisas na etiqueta do recipiente da amostra e/ou o plano de amostragem.

**Rescisão:** O laboratório poderá rescindir suas obrigações nos termos deste acordo, se os valores devidos ao laboratório pelo Cliente ficarem pendentes por mais de 30 (trinta) dias, salvo acordo em contrário. E também se houver violação, por parte do Cliente, de suas obrigações no âmbito do acordo.

O cliente poderá rescindir este acordo, no caso de comprovada violação, por parte do Laboratório, de suas obrigações do acordo, podendo, ainda, este ser denunciado, a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação escrita à outra parte, respeitado o prazo de prévio aviso rescisório de 30 (trinta) dias. Durante o prazo de prévio aviso rescisório, estarão vigentes todas as obrigações aqui pactuadas, de forma que o eventual descumprimento, pela parte, de suas obrigações, a mesma será considerada inadimplente, respondendo pelos prejuízos que der causa, conforme artigos 389 e 395 do Código Civil. Caso o





PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 06 de 09

Laboratório, agindo de forma razoável, suspeitar que o Cliente está em situação de insolvência ou com dificuldades em pagar suas dívidas, o Laboratório notificará por escrito o Cliente para dar ciência acerca da suspensão ou encerramento deste acordo. Em caso de rescisão, o Laboratório tem direito de receber por todos os serviços feitos antes da data de rescisão e por pelos compromissos assumidos anteriormente.

### Observações Gerais - Dados da contratada:

**Razão Social:** Terra Consultoria e Análises Ambientais Ltda.

**CNPJ:** 09.115.746/0001-15 **I.E:** 002573382.00-71

**Endereço:** Rua Idalina Dornas, 80 – Bairro Universitário. Itaúna – MG - CEP: 35681-156

### **Contatos:**

#### **Diretoria Técnica:**

Célio Guimarães - celio@terraconsultoria.com – 37 9 8401-6970

Thiago Amorim - amorim@terraconsultoria.com – 37 9 8401-8887

**Comercial:** Melissa Lima - comercial@terraanalises.com – 37 9 8401-2935

**Liberção de Laudos:** Gleicielle de Carvalho - laudos@terraanalises.com

**Financeiro:** Vanessa Cássia - financeiro@terraconsultoria.com

### **Dados Bancários:**

**Banco Cooperativo de Crédito - Sicoob**

**Agência** 3132-1 | **Conta Corrente:** 40.888-3

### **Informações Importantes:**

## VII – APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os relatórios referentes as medições ambientais, serão disponibilizados eletronicamente, e/ou impressos em folha timbrada, conforme indicado no Termo de Aceite.

Os relatórios de ruído em cópia digital serão enviados no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a data da amostragem e postados no correios em até 25 (vinte e cinco) dias úteis na forma de Relatório de medição, em folha timbrada (via física).

Cada relatório de análises do laboratório será emitido na análise de amostras específicas usando qualidade nos dados estabelecidos; e conterá resultados e opiniões (se previstas) sobre essas amostras específicas. Cada relatório de análises do laboratório é somente para o benefício do Cliente, seus diretores e funcionários.

O relatório do laboratório deve ser pedido pelo Cliente, em conformidade com os termos e condições previstos no presente acordo.

Qualquer divulgação a terceiro deverá ser acompanhada do relatório de análises do Laboratório como um todo. O laboratório reserva-se o direito de rever, atualizar ou complementar qualquer relatório de análises. Quaisquer informações adicionais fornecidas estarão sujeitas aos termos deste acordo. O Cliente reconhece e concorda que qualquer ação, omissão, ou decisão própria será de sua responsabilidade.

O laboratório não será responsável perante o Cliente ou quaisquer terceiros por qualquer ação ou omissão do Cliente em resposta a qualquer relatório fornecido pelo laboratório. Sendo os documentos e dados brutos relativos a este acordo, além de informações confidenciais mantidas por 2 (dois) anos, a partir da data de disponibilização do relatório de análises do laboratório.

## VIII - ACEITE DA PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O retorno do termo de aceite devidamente preenchido e assinado que consta na última página da proposta, é requisito





PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 07 de 09

imprescindível para o início dos serviços.

Todos os dados apresentados nesta proposta comercial serão utilizados para a elaboração do relatório de ensaio, sendo assim, com a aprovação desta, ambas as partes estão de acordo e quaisquer alterações solicitadas após a publicação do referido relatório terão custos adicionais.

**Validade da proposta:** A presente proposta tem um prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Foro contratual:** Fica eleito, como foro contratual, o da Comarca de Itaúna, Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, isso para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução deste acordo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Jéssica Nogueira Belo**  
(Comercial)

(37) 3241 3320 | 3242-2314 | 9 8401-2935

[www.terraanalises.com](http://www.terraanalises.com)





PRC: 311.01

## PROPOSTA COMERCIAL Nº 0075/2021



PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

Pág.: 08 de 09

### TERMO DE ACEITE Orçamento Nº 0075/2021

Ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Orçamento, autorizo a realização de todas as medições, conforme descrição.

Ruído de Fundo: Sim  Não

Ininterrupto:  Intermitente  \_\_\_\_\_

Faturar para a empresa: Sim  Não

Nome e Email para envio de Nota fiscal: \_\_\_\_\_  
Se possível informar um 2º email: \_\_\_\_\_  
Nome da pessoa que irá acompanhar a coleta: \_\_\_\_\_  
Numero Celular (Whatsapp) para contato: \_\_\_\_\_

Valor da Proposta: R\$ 6.995,80 Prazo de Pagamento: 07 dias Forma de Pagamento: Boleto Bancário

#### O Relatório de Ruído será ser emitido em nome de:

Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA  
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1843 - Centro - Juiz de Fora/MG - CEP 36010-010  
CNPJ / CPF: 21.572.243/0001-74 I.E.: 367.698.776/0099  
E-mail: dete@cesama.com.br Telefones: (32) 3692-9455 / (32) 3692-9456

#### A forma de disponibilização do Relatório de Ensaio deverá ser:

Por e-mail  Impresso  Por e-mail e impresso

#### A Nota Fiscal e o Boleto Bancário deverão ser faturados e enviados para:

Endereço descrito acima:  Outra Razão Social (neste caso, por favor informe os dados abaixo)

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

Nome

Data

Assinatura

De acordo, Contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

De acordo, Responsável: \_\_\_\_\_





**PROPOSTA COMERCIAL  
Nº 0075/2021**



**PRC: 311.01**

PSG-02 FG.14 Rev.27 22/05/2020

**Pág.: 09 de 09**

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

